



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Geral Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 347/PRES, de 05 de abril de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000299/2012-70, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444418, da Coordenação Regional Dourados-MS para a Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 348/PRES, de 05 de abril de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.030237/2011-91, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor SILVIO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445243, da Coordenação Técnica Local em Borba-AM para a Coordenação Técnica Local em Nova Olinda do Norte-AM, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 349/PRES, de 05 de abril de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.085932/2012-71, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1809339, lotado na Coordenação Regional Nordeste II-CE, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 351/PRES, de 05 de abril de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NHONKOBერი SUYA, Coordenador Regional, matrícula nº 0446422, e, em seus impedimentos, o servidor IANUKULA KAIABI SUIA, Assistente, matrícula nº 1829567, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional Xingú-MT / UG 194031.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 341/PRES, de 04 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 11 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 126/DAGES, de 05 de abril de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora NEIDE MARTINS SIQUEIRA, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444292, na Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 242/CGGP, de 08 de abril de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005411/2013-29, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à senhora SANDRA REGINA DE SANTANA, companheira do ex-servidor MARIVALDO FRANCISCO DA SILVA, falecido em 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora Geral



COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 04 /FUNAI/CR-GVR, 02 de fevereiro de 2013

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III matrícula 0446697, e em seus impedimentos, o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0137296 para fiscalizarem o contrato nº086/2011- processo nº08759.000015/2012-DV, firmado entre a FUNAI e a empresa M.C.G. BOECHA, referente à prestação de serviços de gerenciamento, controle de serviços de hospedagem de indígenas em trânsito nesta Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº07/FUNAI/CR-GVR de 02 de maio de 2012 publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 08-11, de 14 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-MG-ES, 21 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, Indigenista especializado, Matrícula 1818581, NS-A.II e, em seus impedimentos, o servidor ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista especializado, Matrícula 1816324, NS-A.II, para fiscalizarem o Contrato nº 082/2012– Processo nº 08759.000012/2012, firmado entre a FUNAI e Trivale Administração LTDA, referente à prestação de Serviços de gerenciamento, controle de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas (tratores e implementos) para atender a frota da FUNAI e de convênios através de cooperação técnica.

Art. 2º Revogar da portaria nº 17/FUNAI/CR-GVR de 20.07.2012 publicado na separata do boletim de Serviço da FUNAI nº12.16 em 17.08.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-MG-ES, 02 de Abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino NA-S.III, matrícula nº 0446697, e em seus impedimentos, o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0137296, para fiscalizarem o Contrato nº 114/2010 – Processo nº 08759000018/2010, firmado entre a FUNAI e Nutrição Refeições Coletivas Ltda, referente a empresa especializada para fornecimento de alimentação para indígenas em trânsito pelo município de Governador Valadares-MG..

Art. 2º Revogar a Portaria nº 019/FUNAI/CR-GVR de 02 de agosto de 2012, publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 12-16 de 17.08.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-MG-ES, 02 de Abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, Indigenista Especializado, Matrícula 1818581, NS-A.II, e, em seus impedimentos, o servidor ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista especializado, Matrícula 1816324, NS-A.II, para fiscalizarem o Contrato nº 083/2012 Processo nº 08759.000013/2012, firmado entre a FUNAI e Trivale Administração Ltda, referente à Empresa especializada para fornecimento de combustíveis, compreendendo administração e gerenciamento informatizado e integrado com utilização de cartões micro processados em redes de postos credenciados em todo território nacional para a frota de veículos oficiais e máquinas agrícolas da FUNAI/Coordenação Regional de Governador Valadares-MG, e suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Revogar da portaria nº 18/FUNAI/CR-GVR de 20.07.2012 publicado na separata do boletim de Serviço da FUNAI nº 12.16 em 17.08.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta